



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Biblioteca Legislativa

LEI Nº 8.859 **DE** 20 **DE** JUNHO **DE** 2006

PUBLICADO: Diário do Grande ABC Nº 12901 : 02 **DATA** 21 / 06 / 06

AUTOR: José Montoro Filho - PT - Projeto de Lei CM nº 42, de 2006 - Processo CM nº 712/06.

INSTITUI o “Dia do Trabalhador e da Trabalhadora do Ramo Químico”, no município de Santo André, a ser comemorado todo dia 8 de outubro.

IVETE GARCIA, Prefeita em exercício, do município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído no município de Santo André, o “Dia do Trabalhador e da Trabalhadora do Ramo Químico”, a ser comemorado, todo dia 8 de outubro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 20 de junho de 2006.

IVETE GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL
- EM EXERCÍCIO -

MARCELA BELIC CHERUBINE
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ACYLINO BELLISOMI
SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

LUÍS PAULO BRESCHIANI
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL
Registrada e digitada no Gabinete do Prefeito, na mesma data, e publicada.

WANDER BUENO DO PRADO
CHEFE DE GABINETE